

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3474/16
Fls. 01
Resp. ~



REQUERIMENTO No. 1228/2016

Senhor Presidente:

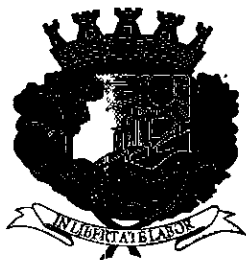
O Vereador **João Moysés Abujadi** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, que seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Louvor e Congratulações** ao empresário Celso Bracalente pela doação ao Cemitério Municipal São João Batista de um carrinho funerário.

JUSTIFICATIVA

Devido à extensão do Cemitério Municipal São João Batista, a utilização de um carrinho funerário para transportar o caixão do velório até o jazigo é fundamental para a comodidade das pessoas que estão já muito debilitadas por causa da perda de um ente querido. Além de cômodo, é mais seguro também, evitando assim eventuais acidentes.

Pensando nessa necessidade, este vereador apresentou a indicação nº 500/2016, pedindo para a prefeitura resolver a situação, além de ter procurado Celso Bracalente, proprietário do Grupo Bracalente, para conversar sobre a possível doação de um carrinho funerário. O empresário logo se prontificou a ajudar. Neste interim, saiu a licitação para a instalação de máquinas de bebidas quentes e salgados, e o Grupo Bracalente saiu vencedor. Conforme constado na licitação, a empresa vencedora teria que doar um carrinho elétrico para o cemitério e foi o que aconteceu.

Desde 1974 o Grupo Bracalente vem prestando serviços funerários completos com atendimento 24 horas para Valinhos e região.



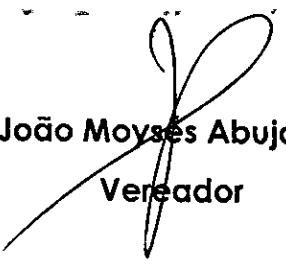
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 34741/16
Fls. 02
Resp. vr



Diante do exposto, solicitamos, ao Senhor Presidente e aos Nobres Vereadores, a aprovação do presente **Voto de Louvor e Congratulações** através desta respeitável Casa de Leis e, após, seja enviada a cópia escrita do presente documento ao empresário Celso Bracalente.

Valinhos, 28 de julho de 2016.


João Moyses Abujadi
Vereador